



ESTADQ DE MATO GROSSO - BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

LEI Nº 673/74

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL
A ASSINAR CONTRATO COM A CAMPA
NHA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ES
COLAR- DNE- (TÉRMO DE AJUSTE DO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊN
CIA ALIMENTAR AO ESCOLAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ,
ESTADO DE MATO GROSSO,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,

Faço saber que a Câmara Municipi-
pal decreta e EU, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte
LEI:

Artigo 1º - Fica a PREFEITURA MUNICIPAL DE =
CORUMBÁ autorizada a assinar CONTRATO com a CAMPANHA NA-
CIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DNE (TÉRMO DE AJUSTE DO-
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA ALIMENTAR AO ESCOLAR).

Artigo 2º - A presente entrará em vigor na da-
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrá-
rio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, MT,
20 de março de 1974.


ACYR PEREIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

MAA.